Ementa: solicita informa?es do Poder Executivo Municipal, sobre os projetos e iniciativas voltada a juventude desenvolvidas pelo Munic?io, tendo em vista a altera?o Constitucional que incluiu a juventude como prioridade absoluta, assim como as Confer?cias da Juventude realizadas no ano passado.

Senhor Presidente,
Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorizeaos setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, as seguintes informa?es sobre os projetos e iniciativas voltada para o p?lico juvenil:

a) Quais os encaminhamentos e iniciativas que resultaram das Confer?cias da Juventude realizadas no ano passado?
b) Informa?es detalhadas dos projetos desenvolvidos pelo munic?io voltados ao p?lico juvenil, especialmente no tocante as atividades propostas, entidades envolvidas e valoresinvestidos;

Ocorreu neste fim de semana em Foz do Igua?, organizado pelo CONSELHO EPISCOPAL REGIONAL SUL II DA PASTORAL DA JUVENTUDE, o Semin?io Estadual da Campanha Contra a Viol?cia e o Exterm?io de Jovens. Neste encontro foram debatidos sobre as diversas formas de viol?cia e exterm?io de jovens e, especialmente sobre as causas de t? grande mal que afeta nossa sociedade.

Vivendo em um tempo em que o consumismo e individualismo se sobrepuseram aos valores humanos, a juventude tornou alvo f?il da viol?cia e do exterm?io. As estat?ticas que denunciam o crescente n?ero de mortes nessa faixa et?ia, demostram como este grupo social se tornou a principal v?ima desta sociedade do capital, que cobra cada vez mais resultados e, paradoxalmente, oferece menos oportunidades ao p?lico juvenil. Diante de tantas contradi?es, os jovens muitas vezes n? encontram sa?a para superar sozinhos essas situa?es de viol?cia, que se manifestam tanto de forma f?ica como de outros modos mais sutis e mal?icos.

Por isso, sabemos da grande responsabilidade que pesa sobre o Poder P?lico em promover uma cultura de paz e de responsabilidade social num tempo t? adverso. ?ineg?el a necessidade de investimento p?licos que oferecem novas oportunidades para essa juventude que quer viver de forma digna e livre do mal da viol?cia. N? ?sem raz?, que Emenda Constitucional n ª 65, promulgada em 13 de julho de 2010, inclui na Constitui?o Federal a juventude como prioridade absoluta, responsabilizando, ao lado da Fam?ia e da sociedade, o Estado em garantir o direito ?vida, ?sa?e, ?alimenta?o, ?educa?o, ao lazer, ?profissionaliza?o, ?cultura, ?dignidade, ao respeito, ?liberdade e ?conviv?cia familiar e comunit?ia, al? de coloc?los a salvo de toda forma de neglig?cia, discrimina?o, explora?o, viol?cia, crueldade e opress?.

Nesse mesma perspectiva, se assistiu no ano passado a realiza?o de diversas Confer?cias da Juventude, que se espalharam pelos munic?ios e estados do Brasil, culminando com a 2 ª Confer?cia Nacional da Juventude. Em todas elas forma elaboradas propostas para implementa?o de pol?icas p?licas para a juventude nas tr? esferas de governo.

Desta forma, tal pedido de informa?o visa mapear quais pol?icas p?licas est? sendo desenvolvidas pelo Poder P?lico Municipal para atendar essa juventude e somar esfor?s nesta nobre miss?, propondo novos projetos e fiscalizando os existentes. ?nesse espirito que apresentamos este requerimento e, confiantes, aguardamos a resposta.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de maio de 2012.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador